



Câmara do Município de Guaíra

Poder Legislativo

Ato da Mesa	2
Extrato de Contrato	3
Outros	4

Município de Guaíra

Departamento de Atos Normativos

Portarias	5
-----------------	---

Departamento Municipal De Trânsito

Notificação de Resultado de Recurso	13
---	----

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação	14
Avisos	16
Extrato de Adjudicação/Homologação	17
Extrato de Ata de Registro de Preços, Contratos e Termos	
Aditivos	18

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.guaira.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara do Município de Guaíra

CNPJ: 48.344.014/0001-59

Telefone: (17) 3331-2220

Celular:

E-mail: camaraguaira@gmail.com

Rua 16,, nº 1.245 - Bairro Maraca - CEP: 14790-000

Guaíra - SP

Site: <http://www.camaraguaira.com.br/>

Departamento de Esgoto e Água de Guaíra

CNPJ: 48.344.022/0001-03

Telefone: (17) 3330-1500

Celular:

E-mail: compras3@deagua.com.br

Rua 12, nº 315 - Centro - CEP: 14790-000

Guaíra - SP

Site: www.deagua.com.br

Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guaíra

CNPJ: 07.253.706/0001-04

Telefone: (17) 3331-2217/(17) 3331-5269

Celular:

E-mail: guairaprev@guaira.sp.gov.br

Avenida 21, nº 450 - Centro - CEP: 14790-000

Guaíra - SP - SP

Site: www.guairaprev.com

Município de Guaíra

CNPJ: 48.344.014/0001-59

Telefone: (17) 3332-5120

Celular:

E-mail: diariooficial@guaira.sp.gov.br

Avenida Gabriel Garcia Leal, nº 676 - Maracá - CEP: 14790-000

Guaíra - SP

Site: www.guaira.sp.gov.br



Câmara do Município de Guaíra

Poder Legislativo

Ato da Mesa



ATO DA MESA Nº 219, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2.025.

Transfere bem patrimonial para a Prefeitura do Município de Guaíra.

O VEREADOR MOACIR JOÃO GREGÓRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, FAZ SABER:

Artigo 1º - Fica transferido para Prefeitura do Município de Guaíra, os seguintes bens patrimoniais:

QTD.	Nº DAS PLAQUETAS	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	DESCRIÇÃO
12	288 a 299	REGULAR	LONGARINA COM 4 POLTRONAS
12	300 a 311	REGULAR	LONGARINA COM 3 POLTRONAS

Artigo 2º - Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaíra, 04 de fevereiro de 2.025.

Moacir João Gregório
Presidente

José Pugliesi de Oliveira Neto
1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Guaíra, na data supra.

Ricardo Lelis Lopes
Secretário



Câmara do Município de Guaíra

Poder Legislativo

Extrato de Contrato



EXTRATO DO CONTRATO

Publicação resumida dos contratos celebrados pela Câmara Municipal de Guaíra conforme artigo 94 da Lei Federal nº Lei 14.133/21.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA

CONTRATADA: 12.542.568 ELISANGELA DE FATIMA PIMENTA SOUZA

OBJETO: Prestação de serviços de propaganda volante, utilizando veículo apropriado, para divulgação das 21 Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Guaíra/SP, totalizando 210 horas anuais de divulgação.

VALOR: R\$ 10.500,00

VIGÊNCIA: 31/01/2025 A 30/01/2026

Contrato celebrado com base no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/21.

GUAÍRA-SP, 31/01/2025

MOACIR JOÃO GREGÓRIO
PRESIDENTE



Câmara do Município de Guaíra

Poder Legislativo

Outros



Câmara Municipal de Guaíra Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2025

A Câmara Municipal de Guaíra convoca os candidatos habilitados no Concurso Público nº 01/2024 abaixo descritos a comparecer na Secretaria do Legislativo, à Rua 16, nº. 1245, até o dia 07 de Fevereiro de 2025, das 12:00 às 18:00, munido(a) do R.G. para manifestar interesse na sua contratação.

O não comparecimento a presente convocação será considerado desistência, sem direito a qualquer reclamação futura ou interposição de Recurso Administrativo ou Judicial, podendo a Câmara Municipal convocar os candidatos imediatamente classificados, tendo em vista o caráter de urgência.

Cargo: Agente de Serviços Gerais

Classif. Geral	Nome	Nota
01	Ailton Lazaro Pereira	93,33

Cargo: Agente de Atendimento e Administração

Classif. Geral	Nome	Nota
01	João Pedro Barbosa Rocha	83,33

Cargo: Auxiliar Administrativo

Classif. Geral	Nome	Nota
01	Mariza Amaral Faria Nogueira	100,00

Guaíra/SP, 04 de fevereiro de 2025.

Moacir João Gregório
Presidente



Município de Guaíra

Departamento de Atos Normativos

Portarias



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 14.256 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

"Concede Férias Regulamentares ao servidor que especifica e dá outras providências".

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Amanda Miguel de Lima**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IID – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/05/2021 a 14/05/2022 que serão gozados no período de 10/02/2025 a 24/02/2025.

Art. 2º - A servidora **Claudia Cristina de Castro Tito**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/04/2023 a 01/04/2024 que serão gozados no período de 10/02/2025 a 01/03/2025.

Art. 3º - A servidora **Cristina Janieli Cordeiro**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIA – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 27/08/2022 a 26/08/2023 que serão gozados no período de 10/02/2025 a 01/03/2025.

Art. 4º - A servidora **Daniela da Silva Pimenta**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/01/2024 a 14/01/2025 que serão gozados no período de 10/02/2025 a 01/03/2025.

Art. 5º - A servidora **Gabriela Coelho Marquezin**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IA – da Diretoria de Governo, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2023 a 29/02/2024 que serão gozados no período de 10/02/2025 a 01/03/2025.

Art. 6º - Ao servidor **Gilberto Marques Junior**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21/10/2023 a 20/10/2024 que serão gozados no período de 10/02/2025 a 01/03/2025.

Art. 7º - Ao servidor **Hugo Garcia Fabiano**, Chefe da Seção das Parcerias com o Terceiro Setor e Afins, CCI – da Diretoria de Administração e Planejamento, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2023 a 01/05/2024 que serão gozados no período de 10/02/2025 a 01/03/2025.

Art. 8º - A servidora **Ieda Paula Fortunato**, Auxiliar de Consultório Dentário, Padrão 07, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br



referente ao período aquisitivo de 13/01/2024 a 12/01/2025 que serão gozados no período de 11/02/2025 a 25/02/2025.

Art. 9º - Ao servidor **João José de Oliveira**, Auxiliar de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08/09/2023 a 07/09/2024 que serão gozados no período de 10/02/2025 a 01/03/2025.

Art. 10 – Ao servidor **Jorge Lucas Mioto**, Operador de Equipamento Rodoviário, Padrão 13, Nível IA – da Diretoria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2023 a 31/07/2024 que serão gozados no período de 10/02/2025 a 01/03/2025.

Art. 11 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 04 de fevereiro de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guaíra

Departamento de Atos Normativos

Portarias



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 14.257 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

"Concede Férias Regulamentares ao servidor que especifica e dá outras providências".

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Ao servidor **José Luiz Del Bianco Junior**, Cirurgião dentista, Padrão 20, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06/02/2024 a 05/02/2025 que serão gozados no período de 10/02/2025 a 24/02/2025.

Art. 2º - A servidora **Lorena Dias de Sousa**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IA, designada Auxiliar Administrativo – da Diretoria de Finanças, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06/02/2024 a 05/02/2025 que serão gozados no período de 10/02/2025 a 01/03/2025.

Art. 3º - A servidora **Luciana Helena Reis Martins**, Professora de Educação Artística, 28H, Nível IIG – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 27/06/2023 a 26/06/2024 que serão gozados no período de 10/02/2025 a 24/02/2025.

Art. 4º - A servidora **Luciana Queda Bueno da Silva**, Psicóloga, Padrão 19, Nível IIIC – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/01/2024 a 19/01/2025 que serão gozados no período de 10/02/2025 a 01/03/2025.

Art. 5º - A servidora **Lucimara Aparecida Genitori Sales**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIE – da Diretoria de Governo, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2024 a 23/01/2025 que serão gozados no período de 07/02/2025 a 26/02/2025.

Art. 6º - Ao servidor **Osmar Botelho Muniz**, Motorista, Padrão 10, Nível IIIE – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/02/2024 a 31/01/2025 que serão gozados no período de 10/02/2025 a 01/03/2025.

Art. 7º - Ao servidor **Rogério Basilio de Araujo**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/05/2023 a 08/05/2024 que serão gozados no período de 10/02/2025 a 01/03/2025.

Art. 8º - A servidora **Sirlei Aparecida da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br



ao período aquisitivo de 12/03/2023 a 11/03/2024 que serão gozados no período de 10/02/2025 a 01/03/2025.

Art. 9º - A servidora **Sonia Cristina de Souza Pereira**, Técnica de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 14/03/2021 a 13/03/2022 que serão gozados no período de 13/02/2025 a 27/02/2025.

Art. 10 – Ao servidor **Weverton de Almeida dos Santos**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível ID – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/12/2023 a 30/11/2024 que serão gozados no período de 10/02/2025 a 01/03/2025.

Art. 11 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 04 de fevereiro de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guaíra

Departamento de Atos Normativos

Portarias



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br



PORTARIA Nº 14.258 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

“Designa Ezequias Batista Santana e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **Ezequias Batista Santana**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, para entre os dias 03/02/2025 a 22/02/2025, exercer o cargo de Assessor de Gestão de Convênios, FG2, Nível IA – da Diretoria de Administração e Planejamento, fazendo jus à diferença de vencimentos, em substituição a titular do cargo Meire Cristina de Sousa, que encontra-se em gozo de férias, com fundamento no art. 45, 46, 47 e 48 da Lei Complementar Municipal nº 2.040/02 e suas alterações.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 04 de fevereiro de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guaíra

Departamento de Atos Normativos

Portarias



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 14.259 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

“Designa Tiago Soares Ferreira e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **Tiago Soares Ferreira**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, para entre os dias 10/02/2025 a 01/03/2025, exercer o cargo de Motorista, Padrão 10, Nível IA – da Zeladoria Municipal, fazendo jus à diferença de vencimentos, em substituição ao titular do cargo Osmar Botelho Muniz, que encontra-se em gozo de férias, com fundamento no art. 45, 46, 47 e 48 da Lei Complementar Municipal nº 2.040/02 e suas alterações.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 04 de fevereiro de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guaíra

Departamento de Atos Normativos

Portarias



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br



PORTARIA Nº 14.260 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

“Exonera a servidora Silmara Aparecida dos Reis Cipriano e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada Silmara Aparecida dos Reis Cipriano, com fundamento no artigo 49, §1º, II, da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações, a partir de 10/02/2025, do cargo de Diretora de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, CC – da Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 04 de fevereiro de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guaíra

Departamento de Atos Normativos

Portarias



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br



PORTARIA Nº 14.261, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

“Nomeia Aparecida Ferreira dos Santos no cargo de Diretora da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada, Aparecida Ferreira dos Santos, com fundamento no art. 10, §1º, I da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações, para a partir de 10/02/2025 exercer o cargo de Diretora da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, constante do Anexo II - Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 3159/2023.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 04 de fevereiro de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guairá

Departamento Municipal De Trânsito

Notificação de Resultado de Recurso



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIRA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO - GUAIRA (SP)
Notificação de Resultado de Recurso

Página 1/1
Data: 04/02/2025
Hora: 13:00:34
Nº Relatório: -

Processo	Tipo de Recurso	Placa	Nº Auto	Resultado
24/2025	DEFESA AUTUACAO	CQU6A90	B0000026736-1	INDEFERIDO



Município de Guaíra

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Município de Guaíra/SP - **AVISO DE LICITAÇÃO** – Pregão Eletrônico nº94/2024; Processo nº214/2024, Edital nº126/2024, Registro de Preço nº75/2024. Objeto: **AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM A CONCESSÃO DE CILINDROS EM COMODATO** - DISPONIBILIZAMOS EDITAL, franco de pagamento, a partir do dia 04 de fevereiro de 2025, das 10h às 16h no Depto. de Compras situado na Avenida Gabriel Garcia Leal, 676 – Maracá – Guaíra/SP ou pelo site: <https://guaira.sp.gov.br/category/pregaoeletronico/> e também no site www.licitamaisbrasil.com.br . A disputa de lances será dia 18 de fevereiro de 2025, às 09h00, a seguir via internet no site www.licitamaisbrasil.com.br . Guaíra/SP, 04/02/2025. ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR; Prefeito.



Município de Guaíra

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Município de Guaíra/SP - **AVISO DE LICITAÇÃO** – Pregão Eletrônico nº104/2024; Processo nº228/2024, Edital nº136/2024. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E EQUIPAMENTOS PARA USO DO SAMU - DISPONIBILIZAMOS EDITAL**, franco de pagamento, a partir do dia 05 de fevereiro de 2025, das 10h às 16h no Depto. de Compras situado na Avenida Gabriel Garcia Leal, 676 – Maracá – Guaíra/SP ou pelo site: <https://guaيرا.sp.gov.br/category/pregaoeletronico/> e também no site www.licitamaisbrasil.com.br . A disputa de lances será dia 19 de fevereiro de 2025, às 09h00, a seguir via internet no site www.licitamaisbrasil.com.br . Guaíra/SP, 04/02/2025. ANTONIO MANOEL DA SILVA JÚNIOR; Prefeito.



Município de Guaíra

Licitações e Contratos

Avisos

AVISO DE REVOGAÇÃO – O Prefeito do Município de Guaíra/SP, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 71, caput da Lei nº 14.133 de 2021 e justificativa que consta nos autos, determinou a **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório Nº 191/2024, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2024**, EDITAL Nº 122/2024, que tem por objeto a Serviços de Manutenção Preventiva, Corretiva e Assistência de Borracharia. Guaíra, 04 de fevereiro de 2025 – ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR.



Município de Guaíra

Licitações e Contratos

Extrato de Adjudicação/Homologação

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Prefeito Municipal de Guaíra/SP, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA por Modalidade de Dispensa de Licitação nº 01/2025; Processo nº 10/2025. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** – Contratante: Munic. De Guaíra/SP, **Vencedores: CENTERMEDI- COMERIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 03.652.030/0001/70; **GV COMERCIO DE PRODUTOS LTDA** CNPJ 49.759.340/0001-90; **ILG COMERCIAL LTDA** CNPJ 20.657.155/0001-02; **INOVAMED HOSPITALAR LTDA** CNPJ 12.889.035/0002-93; **M&D COMERCIAL HOSTALAR LTDA** CNPJ 33.315.644/0001-28; **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** CNPJ 13.485.130/0001-03; **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ 81.706.251/0001-98; **SUPERMED COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES** CNPJ 11.206.099/0004-41, sendo valor total R\$ 42.541,75 (Quarenta e dois mil, quinhentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos) por 3 (Três) meses de acordo com Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações. Depto. de Compras disponibiliza demais documentações pelo site: <https://www.guaira.sp.gov.br/licitacao>. Guaíra/SP 04 de fevereiro de 2.025 – Antônio Manoel da Silva Junior – Prefeito.



Município de Guaíra

Licitações e Contratos

Extrato de Ata de Registro de Preços, Contratos e Termos Aditivos

Extrato de 1º Termo Aditivo. Processo nº 354/2023 – Pregão Eletrônico nº 157/2023. Objeto: TRANSPORTE ESCOLAR RURAL. Aditamento para prorrogação de prazo por mais 12 meses com reflexo financeiro alterando-se o valor do km rodado para R\$ 2,99. MUNICÍPIO DE GUAÍRA e CARLOS UMBERTO NOGUEIRA DE ALMEIDA - CNPJ nº 16.892.092/0001-00; contrato nº 14/24. Data/Ass: 31/01/25. Guaíra-SP, 04/02/25 – Antônio Manoel da Silva Junior - Prefeito.

Extrato de 1º Termo Aditivo. Processo nº 354/2023 – Pregão Eletrônico nº 157/2023. Objeto: TRANSPORTE ESCOLAR RURAL. Aditamento para prorrogação de prazo por mais 12 meses com reflexo financeiro alterando-se o valor do km rodado para R\$ 2,98. MUNICÍPIO DE GUAÍRA e FERNANDO C S TRANSPORTES EIRELI - CNPJ nº 42.352.819/0001-68; contrato nº 15/24. Data/Ass: 31/01/25. Guaíra-SP, 04/02/25 – Antônio Manoel da Silva Junior - Prefeito.